

## PROJETO DE LEI Nº, DE 2017.

(Da Sr.<sup>a</sup> Sophia Beatriz Salomão Costa)

Dispõe sobre a criação do PROAJE – Programa de Apoio ao Jovem Empreendedor – como uma forma de ajudar o jovem empreendedor a desvencilhar-se dos obstáculos da burocracia na criação de sua empresa.

O Congresso Nacional decreta:

**Art.1º** Fica decretada a criação do PROAJE – Programa de Apoio ao Jovem Empreendedor – como uma forma de auxiliar o jovem empreendedor, principalmente de baixa renda, no suporte quanto às barreiras impostas pelo Estado e no fornecimento de determinada quantia inicial ao beneficiado.

**Art. 2º** O PROAJE, descrito no Art.1º, beneficiará jovens de 18 (dezoito) a 25 (vinte e cinco) anos que desejam ser empreendedores e com renda familiar de até 4 (quatro) salários mínimos;

**Art.3º** Tal instituição será alocada na Secretaria da Fazenda de cada Unidade Federativa (UF).

**Art.4º** Para estar apto ao apoio do programa, é exigido que os jovens:

- I. Redijam um texto de até 4 (quatro) páginas explicando seu projeto, métodos de implementação e possíveis benefícios à sociedade, sendo tal projeto elaborado conforme as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- II. Apresentem seus documentos pessoais e comprovante de renda juntamente com o projeto na Secretaria da Fazenda de cada Unidade Federativa, dentro do prazo a ser estabelecido pela comissão organizadora do programa;

**Art.5º** De cada UF serão selecionados 5 projetos para serem submetidos à avaliação por representantes previamente constituídos pelo PROAJE.

**Parágrafo Único.** Finalmente, serão selecionados 2 projetos por UF para serem beneficiados, que atendam os critérios de avaliação a serem criados pela comissão de avaliação do PROAJE.

**Art.6º** A seleção para o PROAJE será realizada a cada dois anos.

**Art.7º** O PROAJE firmará parceria com a Receita Federal para diminuir, em 20%, os impostos cobrados sobre os beneficiados do programa em um prazo de, no máximo, dois anos, a fim de reduzir as barreiras burocráticas nos negócios dos jovens empreendedores e incentivá-los a seguirem com seu empreendimento.

**Art.8º** Será proporcionada, por meio do PROAJE, uma determinada quantia inicial fixa de dinheiro – proveniente da Secretaria da Fazenda da UF do jovem apoiado - aos jovens selecionados pelo programa, sendo, futuramente, devolvida à Secretaria pelos empreendedores com juros a serem estabelecidos por ambas as partes.

**Art.9º** Cada UF terá um prazo de 2 (dois) anos, a partir da edição desta lei, para a implementação do programa no local estabelecido no Art. 3.º.

**Art.10º** O jovem beneficiado estará apto a participar de apenas uma edição do programa.

**Art. 11º** Serão consideradas graves infrações as atitudes de o jovem beneficiado:

- I. Desviar, para uso pessoal ou de quaisquer outras finalidades não ligadas ao seu empreendimento, o dinheiro entregue a ele pelo programa;
- II. Fraudar documentos referentes à sua idade e às suas condições de renda, visando a encaixar-se nos critérios de seleção do PROAJE;
- III. Não devolver, ou não devolver a quantia adequada, à Secretaria da Fazenda de seu estado o dinheiro emprestado;

**Art.12º** Estará suscetível a punições o jovem beneficiado pelo PROAJE que cometer as infrações descritas nas incisas I, II e III do Art 11º deste projeto. As punições começariam com o desligamento do jovem do programa e com a proibição de ele receber crédito e quaisquer outros tipos de benefícios de outros programas do governo voltados aos empreendedores. Outras sanções adicionais, variáveis em função do tipo de infração cometida, poderão ser decididas pelos representantes do PROAJE na Secretaria da Fazenda da UF referente ao jovem beneficiado que cometeu a transgressão.

**Art.12º** O número de beneficiados poderá, em anos futuros, aumentar, dependendo do desenvolvimento do PROAJE em cada estado.

**Art. 13º** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

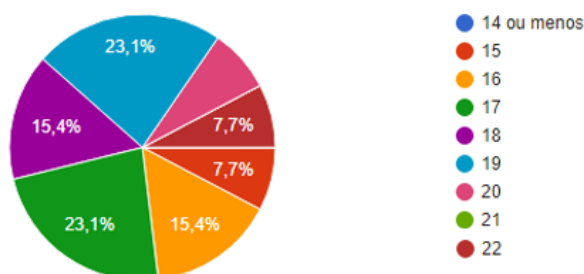
O empreendedorismo é a ferramenta pela qual o indivíduo pode identificar um problema em sua comunidade e resolvê-lo. Estima-se, atualmente, que 39,3% da população brasileira esteja envolvida em atividades ligadas a essa área, segundo

pesquisa do GEM (Global Entrepreneurship Monitor), realizada em 2015 e patrocinada pelo Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) no Brasil.

Ademais, segundo um estudo de 2017 realizado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), dois em cada três brasileiros - com idades de 16 a 25 anos de idade - têm interesse em tornar-se empreendedores nos próximos anos. Também, elaborou-se uma pesquisa para a realização deste projeto de lei. Ela foi produzida por meio da ferramenta digital Google Forms, que permite criar formulários *online* e o link do questionário foi divulgado digitalmente, em redes sociais, em grupos de jovens empreendedores. Os resultados dessa pesquisa indicaram que cerca de 70% dos jovens empreendedores participantes do estudo afirmaram ter enfrentado, em algum momento, dificuldades com relação à burocracia.

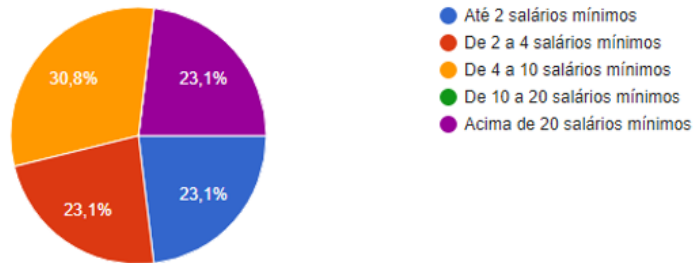
Alguns exemplos dessa questão levantados pelos entrevistados foram: altos custos para obtenção de documentos de regulamentação (que acabam não sendo cumpridos, levando o empreendimento a atuar sem regularização), dificuldades na obtenção de registro (CNPJ), etc. As imagens abaixo mostram os resultados da pesquisa efetuada para a elaboração deste projeto de lei:

Com quantos anos você começou a empreender?



O gráfico acima aponta que a maioria dos jovens empreendedores entrevistados (120) está na faixa de 16 a 22 anos. Esse dado foi usado na formulação de qual seria a faixa etária do público-alvo do PROAJE e, visando a torna-la mais abrangente, expandiu-se a idade máxima para 25 anos.

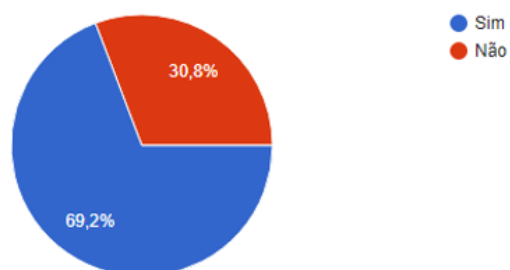
Quantos salários mínimos sua família recebe por mês?



O gráfico indica que há quase um quarto de jovens que vêm de famílias que recebem mais de vinte salários mínimos, indicando condições financeiras abastadas, as quais não atrapalhariam na criação de um empreendimento. Apesar disso, somando as quantidades de entrevistados que recebem até dois salários mínimos e até quatro ordenados, vê-se que a metade dos jovens vêm de famílias que, devido à sua baixa condição financeira, teriam mais dificuldades em manter um empreendimento financeiramente. Assim, voltou-se o público-alvo do projeto para jovens de renda mensal de até quatro salários mínimos.

Um outro aspecto importante do PROAJE é que ele disponibilizará, aos beneficiados, determinada quantia fixa de dinheiro (a ser estabelecida futuramente). Ela poderá ser proveniente da Secretaria da Fazenda da UF do jovem apoiado. Assim, lembrando que o perfil dos participantes do PROAJE seria de baixa renda, eles terão os recursos necessários para implantar suas ideias

Em algum momento, você enfrentou alguma dificuldade relacionada à burocracia do Estado (impostos, burocracia para pegar um empréstimo, etc) para empreender?



### (Amostras do total de resultados referentes a uma pergunta sobre dificuldades encontradas para empreender)

Demora pra sair CNPJ, ter um endereço para registro fiscal é complicado também. As maiores dificuldades que tive foram com documentação para registro e regulação. E claro, sempre alguém pra falar "Mas você é tão novo, tem certeza disso" ou "Cadê seu pai pra assinar pra você?"

Burocracia para a obtenção de registro ( CNPJ)

Importação

Importação, anuncias da ANVISA, regularizações municipais, etc..

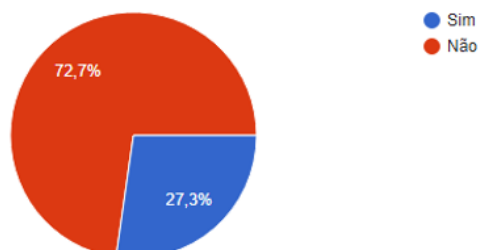
Eu já empreendi junto a uma empresa Multinacional, devido a alta do dólar, o preço dos produtos da empresa subiram.

Os custos e a burocracia para a realização de patente aliada a pouca informação gratuita disponível sobre o assunto. A cabeça sendo redirecionada para agências de suporte que cobravam atores mais altos ainda.

Investimento que não foi autorizado.

A porcentagem de impostos que teria de pagar pra registrar a empresa como Simples Nacional me fez preferir atuar sem regularização por tempo indeterminado!

Se você respondeu "sim" às últimas duas questões, a(s) dificuldade(s) de empreender chegaram a obrigá-lo(a) a acabar um projeto?



Os dados acima demonstram que o jovem encontra diversos empecilhos para começar a atividade empreendedora. Embora isso não resulte diretamente no fechamento de suas iniciativas (afinal, só 27,3% dos entrevistados afirmaram já ter precisado encerrar a atuação de um projeto devido a obstáculos como os relatados acima), acaba desestimulando o jovem a empreender.

Com relação à penúltima imagem, tal pesquisa recebeu uma resposta que representa, de fato, a situação de muitos jovens que sonham em abrir o próprio negócio, mas que, por motivos diversos, acabam desistindo: “Ser empreendedor na minha idade [17 anos] já é difícil, porque as pessoas não me levam a sério. Sempre me diziam ‘cadê seus pais para assinar esse formulário?’ ou ‘você é muito novo, como vou confiar na qualidade do trabalho de alguém sem experiência?’. Ou seja, duvidavam da minha capacidade. Mas, ainda por cima, existem os obstáculos legais. Fazer o processo de regularização, que envolve tirar CNPJ, entre outras coisas, é caro, eu não tenho de onde retirar esse dinheiro. Tudo isso me fez desistir de empreender seis meses após começar meu projeto e, quando quis voltar à ativa, mesmo que com outras ideias, enfrentei ainda mais dificuldades, como excesso de impostos”.

Logo, evidencia-se o distanciamento do jovem do empreendedorismo, devido aos obstáculos encontrados. Por meio do PROAJE, eles serão flexibilizados, a começar pela diminuição de 20% da carga tributária cobrada sobre iniciativas criadas por jovens beneficiados pelo programa, nos dois primeiros anos de existência de seus projetos. Essa medida é de extrema importância, comprovada por um estudo realizado pelo Doing Business 2017, que mediu a facilidade em fazer negócios em 190 países. No ranking geral, o Brasil ficou na 123ª posição, duas abaixo da classificação no relatório de 2016, quando ficou em 121º lugar.

Ademais, uma alternativa considerada interessante para jovens empreendedores que tenham pequenos negócios seria obter o registro de MEI (microempreendedor individual), voltado a empresas que faturam menos de R\$60.000,00 ao ano. Caso assim desejasse, em menos de um dia, o jovem teria seu registro e CNPJ a custo muito baixo. Também, outra vantagem é que, sendo um MEI, ele só pagaria o imposto simples nacional, por volta de R\$40,00 mensais. A relação custo-benefício nesse caso é tida como muito boa. Assim, levanta-se o questionamento: por que seria mais fácil para o jovem se arriscar no PROAJE ao invés de se tornar emancipado dos pais (se for menor de idade) e se registrar como MEI?

Para responder a essa pergunta, deve-se analisar que o MEI apresenta uma série de limitações que não existem no PROAJE. Diferente do PROAJE, o primeiro projeto impõe que só é permitida a contratação de um único funcionário por parte do empreendedor. Então, o jovem com registro MEI estaria sujeito a processos trabalhistas ou até multas do ministério do trabalho, por contratação irregular de funcionários, sem assinatura da carteira. Também, além da limitação de um único funcionário, é proibida a contratação de empregado com salário superior ao salário mínimo da categoria. Considerando que o MEI só pode assinar a carteira com o valor de um salário mínimo

da categoria, na hipótese do trabalhador necessitar de algum benefício da previdência social (auxílio doença, auxílio maternidade, pensão por morte para o cônjuge, aposentadoria, etc.), o benefício pago pela previdência ficará limitado a um salário mínimo. Portanto, a diferença poderia ter que ser paga pelo próprio jovem empreendedor, caso algum trabalhador envolvesse-o em um processo trabalhista na justiça.

Um outro problema enfrentado por um MEI – mas não por um jovem do PROAJE - é a dificuldade para participar de licitações, por não atender as exigências comuns dos editais, por não possuir nota fiscal eletrônica, ou, ainda, em razão do valor da negociação extrapolar o limite de faturamento do MEI. Ademais, há o risco de o MEI ter as mercadorias apreendidas pela fiscalização em vendas para fora do estado, por não possuir a nota fiscal eletrônica. E, finalmente, por motivos tributários, muitos fornecedores não vendem para MEI. Ou, quando vendem, praticam uma tabela de preços maior, sem desconto. Logo, haveria uma fragilização dos negócios do jovem empreendedor devido à burocracia.

Portanto, obter o registro MEI é, realmente, mais fácil do que tornar-se parte do PROAJE. Porém, futuramente, caso registre-se como MEI, na atuação de seu negócio, o jovem encontrará uma série de obstáculos que não estarão presentes se escolher participar do Programa de Apoio ao Jovem Empreendedor. Nesse sentido, vale ressaltar que, certamente, ter um CNPJ MEI é um excelente negócio para autônomos e ambulantes. Mas, para trabalhadores que possuem um comércio com endereço fixo e funcionários, como é o caso do perfil de jovem empreendedor a ser beneficiado pelo PROAJE, não é recomendada a abertura de sua empresa como microempreendedor individual, principalmente por causa dos riscos trabalhistas.

Retornando à questão da burocracia, muitos empreendedores apontam que existe um excesso de impostos sendo cobrados de empresas, dificultando e fragilizando sua operação. De fato, apesar de necessários, os impostos, se cobrados em excesso, podem fragilizar negócios que estão se iniciando. Então, faz-se necessária a flexibilização deles, cobrando do empreendimento do jovem beneficiado somente 80% do valor original dos impostos. Desse modo, garante-se que não haverá dinheiro demais removido do negócio, e nem de menos, a ponto de a coleta de impostos ser insuficiente para as finalidades que a Receita Federal, órgão responsável pela fiscalização dos impostos de renda, deseja atribuir ao dinheiro recolhido.

De fato, os problemas do excesso de impostos ou a burocracia ligada à criação de uma empresa, por exemplo, afetam empreendedores de todas as idades, e devem ser resolvidos dentro de todos os grupos. Entretanto, deve-se focar esforços em ajudar os jovens, pois eles, caso continuem empreendendo, podem tornar-se futuros líderes, como Bill Gates e Steve Jobs. Esses profissionais, que ingressaram em seus ramos de atuação muito jovens - tornaram-se referências em sua área – tecnologia associada ao empreendedorismo-, tendo criado (ou auxiliado na criação) de softwares, como o Microsoft Windows e aparelhos, como computadores e smartphones, que lideraram mercados e inspiraram outras marcas a criarem outros produtos.

Consequentemente, ao estimular e dar aos jovens o auxílio preciso para empreenderem, seria criada uma geração de empreendedores de sucesso. Nela, os jovens veriam a possibilidade de se alterar a realidade por meio do empreendedorismo - ao criar projetos como forma de resolver problemas de suas comunidades, causariam impacto social nelas e criariam oportunidades de emprego, por exemplo. Além disso, seria possível, gradualmente, solucionar desafios que o governo ainda não conseguiu e, dessa forma, ajudar a melhorar as condições sociais do país.

Também, essa atividade na microeconomia possibilitaria a circulação de capitais e, consequentemente, a movimentação da economia brasileira. Com a geração de empregos e de capitais, a crise econômica do Brasil seria, possivelmente, pouco a pouco, sanada. Isso seria feito através de uma solução permanente - estimular o brasileiro, desde a juventude, a identificar as deficiências de seu contexto e, por meio de seus talentos e das oportunidades a que tem acesso, alterá-lo.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2017.

Deputada Federal Jovem Sophia Beatriz Salomão Costa.